



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 15/2022

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0010731-88.2021.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7.4 do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 01 (de 03-02-2023), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-22 a abr.-23, com percentual de 4,18%, resultando nos valores discriminados no doc. n. 1394914, para vigorar retroativamente a 06-5-2023, conforme Contrato n. 15/2022 (prestação de serviços de readequação e manutenção em redes elétricas, lógicas e de telefonia em prédios da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ELETROMECAÂNICA GAUCHA LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 25/05/2023, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401202** e o código CRC **BFB340D6**.